

Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA
SMP
5151
CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Instrumento contratual nº 004.000.000

03	004	11	2008
----	-----	----	------

[Handwritten signature]

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE JUNHO DE 2008, FIRMADO ENTRE O MCTI, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICA E A DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1.597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006 e de 23/03/2012, respectivamente.

CONTRATADA

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, nº CNPJ nº 00.332.833/0001-50, com contrato social, sediada na Rua Honório nº 1053, Todos os Santos, Rio de Janeiro, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Procurador **LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 04.684.953-5, IFP e do CPF nº 551.980.747-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL**, celebrado em data de 02 de junho de 2008, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93, na forma do que consta o Processo CAD CBPF nº 01206.000005/2008-54, as condições constantes que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer** o contrato original conforme abaixo, no valor de R\$ 50.498,67 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido pela Lei, com base no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 293.697,86 (duzentos e noventa e tres mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

- > 01 profissional na categoria "Apoio Operacional VI"
- > 01 profissional na categoria "Apoio Operacional IX"
- > 01 profissional na categoria "Apoio Operacional XI"
- > 07 profissionais na categoria "Apoio Operacional XIV"

CBPF / MCTI
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca - o de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 - Brasil
Tel. (55 21) 2141-7100 - Fax: (55 21) 2141-7400 - http://www.cbpf.br

JAL E PATRIMÔNIO - SMP
CBPF
SFRJ

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2013NE800015 e 2013NE800352, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

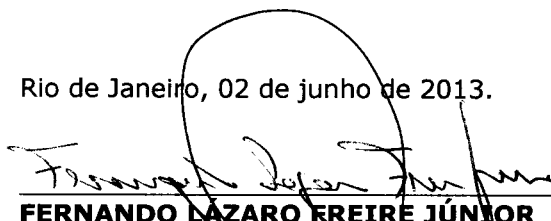
CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**



FERNANDO LAZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor


Pela **CONTRATADA**



LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA
Procurador


TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**



Nome: Nilva Maria Lange
CPF 246.455.839/72

Pela **CONTRATADA**



Nome: Reginaldo F. Prêbina
CPF 017.072.401-44